INDICAÇÃO Nº 499/2019

Reitera a implantação de semáforo com lâmpada de LED e energia fotovoltaica na Rua 1° de Maio no cruzamento com a Rua Tomaz Gonzaga, na Vila Pioneiro.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a implantação de um semáforo com lâmpada de LED e energia fotovoltaica, na Rua 1° de Maio no cruzamento com a Rua Tomaz Gonzaga, na Vila Pioneiro.

A medida se faz necessária em razão da grande dificuldade na travessia das ruas no referido cruzamento devido ao grande fluxo de veículos e pedestres no local.

SALA DAS SESSÕES, 11 de junho de 2019.

AIRTON SAVELLO